



**ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS**

**PARTICULARES – 27 a 31.08.2012.**

**CONSTRUÇÃO:**

**Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;**

**Processo nºs:** 3214/12 EDISON RODRIGUES DA SILVA. Em 27.08.12; 2387/12 cab. 51.200/89 PATRÍCIA BAGÉ FONSECA E OUTRO, Aprovo projeto de construção de 3,31m<sup>2</sup> e a regularização de 33,65m<sup>2</sup> de habitação e 31,45 de piscina, expeça-se....(despacho assinado pelo Chefe SETAP). Em 27.08.12; 9606/11 cab. 8226/05 VÂNIA LEONIS BIGARAN E OUTRO. Em 27.08.12; 5676/12 cab. 50.453/87 RONALDO CORREIA DE ARAUJO MONTEIRO, Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se licença de reforma s/ acréscimo de 203,90m<sup>2</sup>, acréscimo de 63,55m<sup>2</sup>, demolição de 51,74m<sup>2</sup>, e construção de piscina com 26,50m<sup>2</sup>, pagos os emolumentos e quitado o ISS na baixa da licença. Em 28.08.12; 5460/12 cab. 7825/03 DANIEL SOUZA FRAILE. Em 29.08.12; 1370/12 CELSO HENRIQUE FULAN. Em 29.08.12; 3832/12 ROBSON VIEIRA GOMIDE. Em 29.08.12; 4706/12 cab. 3063/95 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA.-ME, Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se....apresentada CEI em 30 dias e A.V.C.B por ocasião do Habite-se. Em 30.08.12; 5118/09 JONAS DA SILVA PEREIRA E OUTROS. Em 30.08.12; 6602/11 MANUELA FERREIRA L. DE MATOS. Em 30.08.12.

**REGULARIZAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo nºs:** 2387/12 cab. 51.200/89 PATRÍCIA BAGÉ FONSECA E OUTRO, Aprovo projeto de construção de 3,31m<sup>2</sup> e a regularização de 33,65m<sup>2</sup> de habitação e 31,45 de piscina, expeça-se....(despacho assinado pelo Chefe SETAP). Em 27.08.12; 8461/11 cab. 51.941/86 JORGE NOGUEIRA CAMARGO, Aprovo a regularização de piscina com 28,54m<sup>2</sup>, expeça-se....Em 28.08.12; 7162/12 cab. 5690/06 ANDREA DIAS DE MENDONÇA, Regularize-se a demolição, o decréscimo e acréscimo de área, quitado....Em 29.08.12; 3365/11 cab. 50.523/87 CONDOMÍNIO HORIZONTAL ALDEA DA RIVIERA, Cancelar o despacho de 14.08.12 e as guias geradas a partir dele. Regularize-se conforme Leis 316/98 e 324/98....Em 29.08.12.

**LEGALIZAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de legalização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo nºs:** 6537/10 cab. 51.385/89 CONDOMÍNIO ALDEABIANCA, Legalize-se pela Lei 068/09 a demolição de 314,65m<sup>2</sup> e a edificação de 427,79m<sup>2</sup>. Em 28.08.12; 9878/11 cab. 2712/99 MARCELO DE ALMEIDA TEIXEIRA, Revogo o despacho de Ofício de 23/12/11, expeça-se a licença de legalização pela Lei 316/98 o acréscimo de 5,97m<sup>2</sup> e o modificativo de 51,24m<sup>2</sup>, pagos....Em 28.08.12; 11.548/10 cab. 3940/10 (Petição nº 3691/12) ATAÍDE BARBOSA FERREIRA FILHO, Sim como requer a Petição nº 3691/12, Legalize-se pela Lei 068/09, 125,00m<sup>2</sup> e a demolição de 49,80m<sup>2</sup>, apresentado laudo com ênfase no trat. de esgoto, ART com item 29 no campo 26 (atividade) e 2 vias de projeto. Em 29.08.12; 6904/11 cab. 12.501/96 ROGÉRIO GARCIA, Legalize-se pela Lei 316/98, o acréscimo de 22,25m<sup>2</sup> e o modificado de 2,70m<sup>2</sup>, piscina com 29,12m<sup>2</sup>. Em 30.08.12.

**CONSERVAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo nºs:** 8018/10 cab. 3573/09 SINIVALDO PRAXEDES DOS SANTOS, nos termos da Lei 316/98 e 324/98, e modificativo. Em 29.08.12.

**DEMOLIÇÃO:**

**Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 (trinta) dias;**



*Prefeitura do Município de Bertoga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**Processo nºs: 5676/12 cab. 50.453/87 RONALDO CORREIA DE ARAUJO MONTEIRO**, demolição de 51,74m<sup>2</sup>, e quitado o ISS na baixa da licença. Em 28.08.12; **6537/10 cab. 51.385/89 CONDOMÍNIO ALDEABIANCA**, Legalize-se pela Lei 068/09 a demolição de 314,65m<sup>2</sup> e a edificação de 427,79m<sup>2</sup>. Em 28.08.12; **1370/12 CELSO HENRIQUE FULAN**, demolição de 156,10m<sup>2</sup>. Em 29.08.12; **4706/12 cab. 3063/95 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA.-ME**, Referente ao processo nº 4705/12. Demolição total das edificações existentes. ISS, por ocasião de C.H. Em 30.08.12.

**UNIFICAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de unificação, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;**

**Processo nºs: 2597/11 cab. 1146/10 SANDRA APARECIDA MORO**, Referente ao processo nº 2597/11. Aprovo o projeto urbanístico, expeça-se....Em 28.08.12; **4706/12 cab. 3063/95 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA.-ME**, Referente ao processo nº 4705/12. Aprovo o projeto urbanístico de unificação. Em 30.08.12.

**COMUNIQUE-SE:**

**Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;**

**Processo nºs: 2510/12 cab. 5138/95 (Petição nº 4209/12) MARIA LUIZA PETILLO**, Sim como requer qto. a Petição; compareça....Em 27.08.12; **3466/11 ANTÔNIO CORREA DOS SANTOS**. Em 27.08.12; **9698/11 HYUNG PIL YOON**. Em 27.08.12; **1370/12 CELSO HENRIQUE FULAN**. Em 27.08.12; **6993/12 cab. 2689/01 JEAN MARC YVON TEODORESCU**. Em 28.08.12; **3443/12 JALNEIDE DE SOUZA FERREIRA**. Em 28.08.12; **1258/09 cab. 64.285/92 JÚLIO MÁRCIO LONGO**, para apresentar a via de planta que está aprovada para continuidade deste. Em 28.08.12; **1888/12 cab. 6273/01 FREDERICO PEREIRA DE FIGUEIREDO**. Em 28.08.12; **11.724/10 PAULO SILAS JORGE DE LARA**. Em 28.08.12; **50.779/90 (Petição nº 4305/12) ANNA CORREIA DE DEUS**, Qto. a Petição. Compareça a requerente para anexar vínculo com a proprietária e/ou imóvel, em 30 dias. Em 29.08.12; **4072/12 cab. 408/95 ADALBERTO PAZ DA SILVA**. Em 29.08.12; **10.312/10 cab. 8536/98 ORLANDO BUZZEIRO DA SILVA FOGAÇA FILHO**. Em 29.08.12; **6959/12 cab. 4427/99 HEITOR NONNO**. Em 29.08.12; **6458/12 cab. 977/03 ADRIANO BADARO**, Referente ao processo nº 6458/12. Em 29.08.12; **6458/12 cab. 977/03 MANUEL LUIZ DA SILVA**, Referente ao processo nº 2389/12, para atender CQ de 22.06.12. Em 29.08.12; **6632/12 cab. 4057/09 ANA MEIRE OLIVEIRA DE AGUIAR**. Em 29.08.12; **4977/12 cab. 6325/09 LUIS BELLINGERI**. Em 29.08.12; **8182/10 cab. 7390/10 GILBERTO GOBBO**. Em 29.08.12; **3326/12 MARCO BENEDITO ZAPONE**. Em 29.08.12; **3703/12 ADRIANO JUSTO MARCOS**. Em 29.08.12; **3780/12 ARACI DE ALMEIDA CORREA**. Em 29.08.12; **11.136/11 ANTONIO BENJAMIN ANDRADE**. Em 29.08.12; **2550/12 ROBERTO CARDOSO DE MENEZES**. Em 29.08.12; **10.421/10 cab. 6661/98 PEDRO LUIZ CYPRIANO PIERUCCI**, para ciência do exposto pelo Fiscal e na inicial deste. Em 30.08.12; **6653/10 cab. 3052/99 JOSÉ CARLOS ALMEIDA CARREIRO**. Em 30.08.12; **1592/12 SIDINEY CARLOS P. DO AMARAL**. Em 30.08.12; **6993/12 cab. 2689/01 JEAN MARC YVON TEODORESCU**. Em 30.08.12; **7214/12 cab. 6827/02 GILVAN JOSÉ FILHO**. Em 30.08.12; **5269/12 FÁBIO YOSHIMITSU MORI**. Em 30.08.12.

**INDEFERIDO:**

**Processo nºs: 2597/11 cab. 1146/10 SANDRA APARECIDA MORO**, Referente ao processo nº 4478/10. Indeferido, com base no informado pelo Sefi, artigo 48 tabelas A e B e item 13 da Lei 317/98. Em 28.08.12; **1055/11 cab. 7004/09 ROSA MARIA LOPES**, Não atendeu ao solicitado em cota de 08.03.12; **6325/12 cab. 50.547/83 DAVID KFOURI NETO**, com base no art.56 § 4º da Lei 316/98. Em 29.08.12; **5514/12 cab. 50.810/90 (Petição nº 4266/12) SILVANA MARIA TIZZIANI DOS SANTOS**, Qto. a Petição, mantenho o indeferimento, conforme informação do Fiscal de 16.08.12, e em desacordo com a tabela "A" (invasão de recuo frontal). Em 29.08.12; **8359/11 cab. 52.642/91 (Petição nº 4218/12) JOSÉ LUIZ VALENÇA DOS SANTOS**, Qto. a Petição; Mantenho o indeferimento. Em 29.08.12; **4839/12 cab. 1893/94 EMERSON FERNANDES**, em desacordo com o art. 7º § 2º da lei 316/98. Em 29.08.12; **4031/12 cab. 5711/07 GILBERTO JESUS DE OLIVEIRA**, Com base na informação do Fiscal. Em 29.08.12;



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**1097/12 cab. 10.431/11 (Petição nº 4294/12)** MANUEL ANTONIO DA SILVA VILARES E OUTROS, Mantenho o indeferimento. Em 29.08.12.

**SIM COMO REQUER:**

**Processo nºs: 6034/06 (Petição nº 4199/12)** RANDOLFO DE MELO ALONSO. Em 27.08.12; **3004/12 cab. 9116/03 (Petição nº 4190/12)** MONICA TEOFILU DRUCKER, Quanto a Baixa da Responsabilidade Técnica do processo. Em 27.08.12; **3004/12 cab. 9116/03 (Petição nº 4191/12)** EQUALITY ENGENHARIA LTDA., Quanto a Assunção de Responsabilidade Técnica. Em 27.08.12; **4444/11 cab. 7698/07 (Petição nº 3928/12)** ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, Expeça-se a 2ª via do Alvará de Construção nº 0800/08. Em 27.08.12; **5511/01 (Petição nº 4336/12)** ANTONIO SÉRGIO FRANCO, Expeça-se a 2ª via do Alvará de Construção nº 371/02, pago os emolumentos em 30 dias. Em 28.08.12; **8261/09 cab. 7548/06 (Petição nº 4362/12)** JOÃO ALBERTO DE ALMEIDA BORGES, Quanto à alteração da numeração interna das unidades. Em 28.08.12; **7519/10 (Petição nº 4274/12)** MARIA PEDRINHA GALLUCCI PARISI, Quanto a baixa da inscrição da R.T. no D.O. Em 28.08.12; **11.226/10 (Petição nº 4186/12)** MÚCIO FERNANDO MAGALHÃES CALEIRO, Quanto a Baixa do R.T. Em 28.08.12; **7953/00 (Petição nº 3071/12)** ALVARO MARTIM YAMADA, Quanto a baixa da inscrição do R.T. no D.O. Em 31.08.12.

**Arquiteto JOSE PAULO CASOLARO**

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras - SEAL



**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES – 27 a 31.08.2012.**

**COMUNIQUE-SE :**

**Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;**

**Processo nºs: 6812/12 cab. 6352/01** EDUARDO RABI, Apresentar laudo de vistoria e taxa de análise de 50 UFIB'S. Em 27.08.12; **6873/12 cab. 3542/95** ANTONIO CARLOS ALMEIDA, Apresentar a quitação da anuidade do CREA/CAU – 2010 a 2012, ISS/Bertioga – 2010 a 2011 e taxa de análise de 50 UFIB'S. Em 27.08.12; **7216/12 cab. 7251/09** EVANILSON MATOS SIQUEIRA E OUTRO, Apresentar procuração, anuidade do CREA – 2010 a 2012, anuidade ISS – 2007 a 2011, memorial descritivo, caderneta de obras, matrícula de INSS, projeto de esgoto, declaração de madeiramento legal e taxa de análise de 25 UFIB'S. Em 27.08.12; **5913/12 cab. 50.238/89** STUDIO P4 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA, do R.T. apresentar a quitação da anuidade do CREA/CAU – 2010 a 2012, o ISS/Bertioga 2010 a 2011, declaração de madeiramento legal e taxa de análise, autor do projeto, apresentar a quitação da anuidade do CREA/CAU – 2010 a 2012, o ISS – 2011 por Guarujá e taxa de funcionamento por Bertioga. Em 28.08.12; **7387/12 cab. 2717/12** FRANCISCUS ANTONIUS ALOYSIUS VAN DE WEIJER, Apresentar procuração, ART ou R.R.T quitada, memorial descritivo unificação, projeto urbanístico e taxa de análise de 39 UFIB'S. Em 28.08.12; **5468/10 cab. 4473/05** ALDENIR ORTIZ RODRIGUES, Referente ao processo nº 2607/10, apresentar as plantas. Em 30.08.12; **7567/12** NELSON JULIÃO DA SILVA, Apresentar procuração, ART ou RRT quitada, laudo de vistoria, projeto de esgoto, projeto arquitetônico e taxa de análise de 50 UFIB'S. Em 30.08.12; **11.662/10** VIVIANE FEKETE AMBROZIO, Apresentar a quitação da anuidade do CREA/CAU – 2011 e 2012, o ISS / S.Bernardo do Campo – 2011 e taxa de análise. Em 30.08.12.

**ARQUIVE-SE com vistas do SEFI**

**Processo nºs: 51.393/85 (Petição nº 4258/12)** CLEIDE DANTAS DE LIMA. Em 27.08.12; **3750/12 cab. 7441/07 (Petição nº 4239/12)** MONICA GOMES DA SILVA CARVALHO. Em 27.08.12; **989/10 cab. 52.934/89 (Petição nº 4377/12)** DEONIL VERDELLI. Em 28.08.12; **50.634/83 (Petição nº 4338/12)** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA. Em 30.08.12.

**ARQUIVE-SE:**

**Processo nºs: 7667/10 cab. 7666/10 (Petição nº 3889/12)** RICHARD EDUARDO CHRISTOFOLETE. Em 27.08.12; **7010/12** EDGAR INGO SCHUTZ; **7499/12** CLEIDE DANTAS DE LIMA. Em 27.08.12; **62.480/92 (Petição nº 4166/12)** CARTÓRIO DE BERTIOGA. Em 28.08.12; **10.618/10 cab. 4735/02 (Petição nº 4295/12)** TATIANA BACA VARELA. Em 28.08.12; **7683/12** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA. Em 30.08.12.

**AO SEFI.**

**INDEFERIDO NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, § 3º DA LEI nº 316/98.**

**Processos nºs 1822/12 cab. 7172/10** CELSO MURILO CARDOSO. Em 28.08.12.

**EMERSON ALESSANDRO PINHO**

Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares - SEXOP



*Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 31/08/2012 A 06/09/2012 - ARQUIVE-SE**

52464/1988 - ITAPANHAU EMPREENDIMENTOS S/C LTDA; 04864/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI).; 01024/2011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 01154/2011 - GABINETE DO PREFEITO (DEFESA CIVIL); 01214/2011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO; 03064/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEFL); 03044/2011 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 03364/2011 - CARLOS LINEU PUPO DE OLIVEIRA; 05434/2011 - FLAMBOYANT COMERCIAL EXPORTADORA LTDA; 04224/2010 - HILDA MACHADO PINTO; 09434/2010 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 09574/2010 - LIBANEZA JORGE DE LIMA - ME; 01754/2011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 02174/2011 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 04404/2011 - RITUMI NONAKA - ME; 51304/1984 - DIONESIO ANTONIO DA COSTA; 02444/2001 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; 07984/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 05664/2007 - SILVIA HAILER BOCUHY PELLICER; 02504/2011 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DTO); 02854/2011 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 03504/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEPOH); 03614/2011 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO; 04154/2011 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 03304/2012 - MASSON SEGURANÇA ELETRONICA, TELEFONIA & ELETRICA; 03374/2012 - CLAUDENIR CARLOS PINTURAS - ME (NILO PINTURAS); 03654/2012 - EVA NUNES DE JESUS; 07174/2001 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 10984/2011 - S. DE JESUS PINHEIRO & DE SOUSA LANCHONETE LTDA - ME; 00954/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02444/2012 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARG); 02504/2012 - TELEFONICA BRASIL S.A.; 50454/1987 - NELSON TURRI FILHO; 07664/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEFL); 05964/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 448/11-I); 08264/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 597/11-I); 09644/2011 - AMÁLIA CATALINE DIAS PESSOA XAVIER; 04304/2012 - LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO; 04704/2012 - VALDELICIA ALVES COSTA; 04854/2012 - GILBERTO COSTA; 05704/2012 - CHRISTIAN WAGNER RODRIGUES; 06064/2012 - EZILTON DA SILVA ARAUJO; 06114/2012 - CARLOS LEONARDO DA CONCEIÇÃO; 06254/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 06434/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03234/1993 - SEIJI MURAKAMI; 11574/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05524/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 06774/2012 - MARIO YUKIO TAKUMI; 07254/2012 - JOSÉ DOS SANTOS FILHO; 50544/1988 - HEBERTY DE OLIVEIRA BORGES; 00134/2012 - NUTRITEL COMERCIAL LTDA; 00494/2012 - ROBSON ALVES DO ARAUJO; 01794/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01964/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00354/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**

**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**DECRETO N. 1.856, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012**

**Dispõe sobre a oficialização de denominação de logradouro público.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

**CONSIDERANDO** os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n. 7392/1995, no que tange a denominação oficial de logradouro público municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada de Avenida Pontal do Guaratuba, a via de ligação entre a Praia de Guaratuba e a Rodovia Rio Santos (BR101), localizada na divisa leste, do loteamento Costa do Sol.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de setembro de 2012. (PA n. 7392/95)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



**DECRETO N. 1.857, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012**

**Dispõe sobre a criação do Comitê de investimentos, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, e dá outras providências.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, o disposto no artigo 84, VI, "a", da Constituição Federal, e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Portaria MPS n. 170, de 25 de abril de 2012, do Ministério da Previdência Social, e a Resolução CMN n. 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Banco do Brasil,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado o Comitê de investimentos, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, instância colegiada de caráter consultivo e propositivo, competindo-lhe assessorar a Presidência e o Conselho Administrativo na elaboração da proposta de política de investimentos e na definição da aplicação dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

**Parágrafo único.** A definição da aplicação dos recursos financeiros terá como fundamentos:

I – política de investimentos aprovada pelo Conselho Administrativo do BERTPREV;

II – disposições contidas no parágrafo único do art. 1º e incisos IV, V e VI do artigo 6º, ambos da Lei Federal n. 9.717, de 27 de novembro de 1998;

III – normas do Conselho Monetário Nacional, constantes da Resolução n. 3.922/2010, expedida pelo Banco Central do Brasil, ou qualquer outra que vier a alterá-la ou substituí-la;

IV – conjuntura econômica de curto, médio e longo prazo;

V – indicadores econômicos.

**Art. 2º** Caberá ao BERTPREV, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto, com fundamento no artigo 68, II e III, da Lei Complementar n. 12/2002, baixar resolução onde serão estabelecidas as diretrizes para a organização, estrutura, composição e o funcionamento do Comitê de Investimentos.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de setembro de 2012. (PA n. 7874/2012)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

PORTARIA N. 342, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

Exonera a pedido, Nelson Fernandes Filho do cargo em comissão de Chefe de Setor de Atendimento Social à População - SESAP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 04 de setembro de 2012, **NELSON FERNANDES FILHO**, Registro Funcional n. 3905, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE ATENDIMENTO SOCIAL À POULAÇÃO - SESAP**, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei n. 129/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de setembro de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

PORTARIA N. 343, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

**PORTARIA CONSIDERADA NULA**



*Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 31/08/2012 A 06/09/2012 - VOLTA A CIRCULAÇÃO**

50077/1992 - JORGE ELIAS MAHTUK FILHO; 03915/1995 - TOPTEC - EQUIPAMENTOS & PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA.; 09050/1996 - ORENCIO ALVARES SOTO; 07133/1998 - ALCIDES MOREIRA DOS SANTOS; 09219/2001 - JAMIL YOUSSEF ANDERY; 03879/2003 - MONICA DA COSTA GALUTTI; 04698/2003 - MATHEUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; 01735/2005 - JOSÉ GODINHO JARDIM - ME; 12438/1996 - ROBERTO GULLI; 06112/2008 - CÉSAR CANTAGALLI FILHO; 00231/2012 - MUNIK DE LIMA; 00572/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 07010/1999 - MARCIO MANTOVANI; 04159/2000 - DIÉZES ROSSI DOS SANTOS; 08570/2000 - Pousada Village de São Lourenço LTDA - ME; 05768/2001 - SOLANGE DE SOUZA PACHECO; 07901/2002 - ZOGBI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; 01058/1993 - DEPTO. DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 08396/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03726/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 02902/1994 - MARIA FERNANDES MACHADO BERTIOGA - ME; 07646/1998 - LAILA HALAT SAYAH ME.; 02839/2000 - RENATO ROMANO; 09636/2000 - DURVAL GAGO LOURENÇO; 05900/2001 - MIGUEL DOS SANTOS; 01857/2002 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA); 08041/2002 - WILSON PEREIRA PAIXÃO; 01405/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 07022/2005 - RAIMUNDO NONATO TELES DA SILVA; 06308/2007 - JOSÉ DAVID; 15746/1972 - MARIA ALICE JORDÃO PEREGO; 01783/2008 - FABIO HENRIQUE LESSI SILVA - ME; 01843/2008 - VIVIANE ISABEL NASCIMENTO; 06529/2008 - CARLOS ANTONIO DE BRITTO SOUZA; 05237/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05349/2010 - RODRIGO MATOS DO AMPARO; 05504/2010 - JOSÉ DAVID; 09157/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05543/1994 - DURVAL GAGO LOURENÇO; 03371/2002 - RUBENS DO AMARAL BRITTO JUNIOR; 01882/2003 - MARIA DE FÁTIMA DO ROSÁRIO; 06472/2006 - JOSÉ CLEMENTE DOS SANTOS; 08200/2007 - ARTHUR MECATTI FERRARI; 08226/2007 - JOÃO RAMOS; 06736/2009 - MANOEL TADEU MORILHA; 04692/2011 - MEIRE DE OLIVEIRA MORAIS; 10896/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 50226/1982 - RODOLFO BEHAKER; 50527/1982 - MARIO MOSCA FILHO; 52025/1986 - BORIS ZAMPESE; 51100/1989 - LUIZ CARLOS RIBEIRO MARQUES; 52921/1989 - DELSON PEDROSO; 51361/1991 - FRANCISCA VIANA DE MEDEIROS; 51645/1991 - FUMICO IWAZAWA; 08836/1996 - MARA CYNTHIA CARVALHO DOS PASSOS; 04637/2003 - ROSEMEIRE GEORGES YANNOPOULOS; 08808/2003 - JORGE ELIAS MAHTUK; 03739/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 07370/2004 - VALÉRIA MARIA KNORST PERSIANAS - ME; 04955/2006 - JEFFERSON ALEXANDRE GOULART; 51047/1982 - ANTONIO CARLOS DE MORAES; 06928/2007 - MARIA APARECIDA RIBAS DA SILVA - ME; 06929/2007 - JOÃO CANDIDO DA SILVA MERCADO - ME; 05142/2009 - JOSÉ BARBOSA SILVA NETO E OUTRA; 04112/1993 - MARCELO GODINHO LOURENÇO; 11721/2010 - SIMONE RIBEIRO; 51558/1991 - ANTONIO ARTILHEIRO; 43914/1992 - ARMELINDO PASSONI; 06653/2000 - LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 07271/2001 - M. A. FERNANDEZ RESTAURANTE - ME; 03317/2002 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO; 50588/1990 - SOPRAC HOTÉIS S/A; 07720/2006 - RUY VIVAN FERNANDES; 03168/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 07182/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 04594/2008 - RODRIGO MATOS DO AMPARO; 02157/2009 - FRANCISCO DE PAULA CAMARGO DE SOUZA; 08891/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04548/2010 - EGNALDO BISPO PORTUGAL; 00953/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01420/2012 - MARINES CARLOS LINS; 14625/1997 - MARIA CHRISTINA GUZZO; 08484/1999 - ANA APARECIDA BONFIM DE SOUZA; 04959/2000 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 08571/2001 - MARIA TERESA BUTHOD LANZARA; 08551/2003 - SANDRA REBELLO DA SILVA ORSELLI; 00793/2008 - ANTONIO GILMAR GIRALDINI E OUTRA.; 00828/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 11215/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05918/2012 - DOMINGOS AUGUSTO DE CASTRO; 07973/1996 - ITAL - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.; 03032/2001 - TOYOSHI HATA; 05146/2004 - GILBERTO CARDOSO COELHO; 09294/2005 - VALÉRIO CUNHA CAVALHEIRO; 03969/2007 - MARLI DE FATIMA RODRIGUES BATISTA; 03089/2008 - JOSÉ ADELMO DE ABREU - ME.; 10311/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09041/2010 - NEIDE BERNARDO DE MOURA.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**

**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



**Atos do DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS de 27 a 31.08.2012.**

**PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias:**

**989/10 cab. 52.934/89 (Petição nº 4377/12)** DEONIL VERDELLI. Em 27.08.12; **7721/12** MIGUEL KAZWACKI FILHO. Em 28.08.12; **2083/12 cab. 14.78/63 (Petição nº 4390/12)** OSAMU KOMATSU. Em 28.08.12; **7840/95 cab. 51.040/90 (Petição nº 4273/12)** ELIAS TAVARES DE SOUZA. Em 29.08.12; **7683/12** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA. Em 29.08.12; **7823/12** MARCO AURÉLIO DE SOUZA COUTO. Em 29.08.12; **20.282/97 (Petição nº 4255/12)** VANESSA BLANCO. Em 29.08.12; **6726/10 cab. 4421/99 (Petição nº 4421/12)** VALTER DOS REIS. Em 29.08.12; **3655/10 cab. 51.077/81 (Petição nº 4419/12)** MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO. Em 30.08.12; **7707/04 cab. 4930/03 (Petição nº 4388/12)** MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO. Em 30.08.12; **8377/00 cab. 50.392/82 (Petição nº 4423/12)** CARLOS SIMÕES DOS REIS. Em 31.08.12; **4526/04 cab. 8.280/76 (Petição nº 4442/12)** MARCO AURÉLIO DE SOUZA COUTO. Em 31.08.12.

**PROCESSOS nºs: 7707/04 cab. 4930/03 (Petição nº 4388/12)** MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO – Compareça o requerente para ratificar que pretende solicitar certidão do processo nº 4930/03 – demolição ou do processo nº 4931/03 e seguintes – construção. Em 29.08.12; **20.282/97 (Petição nº 4420/12)** VANESSA BLANCO – Sim como requer, pago os emolumentos em 30 dias. Em 29.08.12.

**Engº. ROBERTO MARTINS DA COSTA.**

Diretor de Licenciamento e Fiscalização de Obras/DLF.



**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA 035/12 – SEFL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 31/08/12 À 05/09/12**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0535/02 – MUNDO ELETRONICO COM. E SERV. LTDA. ME -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 24880 A PARTIR DE 29/02/2012.

**0853/12 – TAILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 74520, A PARTIR DE 19/07/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**1783/08 – FABIO HENRIQUE LESSI SILVA ME -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 56040, A PARTIR DE 31/08/2012. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**1931/2012 – VITOR SANTOS DA SILVA -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 75210, A PARTIR DE 14/08/2012.

**2903/12 – SANDRA REGINA ROMAGNOLLI LEAL -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

**2996/94 – AGENCIA DE TURISMO BERTIOGA LTDA -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 2941, A PARTIR DE 03/08/12 . RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**5485/11 – ANTONIO LEITE ME -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADE PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 70950, A PARTIR DE 15/06/11.

**6182/06 – REGINALDO NOGUEIRA DA SILVA -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 2437/12, QUANTO AO CANCELAMENTO DA IM 49110.

**6552/12 – CONDOMINIO EDIFICIO ITACARÉ -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O



SOLICITADO QUANTO AO CANCELAMENTO DE DEBITOS.

**6555/12 – CONDOMINIO EDIFICIO RIVIERA BEACH** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO.

**6749/12 – PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49, §3º DA LEI MUNICIPAL 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. APRESENTAR LAUDO TÉCNICO E ART EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ.

**6845/12 – EQUALITY ENGENHARIA LTDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**7215/12 – CATHARINE RACHID MODESTO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**7370/04 – VALÉRIA MARIA KNORST PERSIANAS ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS.

**7384/12 – GISELE ALBINO ANTONIETO LIMA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**7608/12 – FAUSTO WELLINGTON SARTORI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**7618/12 – WALDIR BISSACO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**7688/12 – CARINA SOUZA SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**7730/12 – NOVO PERFIL BELEZA E ESTETICA LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**7818/12 – JOFEMAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**7842/09 – E. F. EBLING INTERNET ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 1741/12, QUANTO AO CANCELAMENTO DA IM 61950.

**7875/12 – LEONARDO FERNANDES PINTO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**7876/12 – LENADRO DA SILVA PEREIRA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**7878/12 – RAFAEL MANIAS ALVES** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**7919/12 – CONSTRUTEC CONSTR. E INCORP. LTDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**7953/00 – ALVARO MARTIM YAMADA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 20648, A PARTIR DE 07/05/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**7972/12 – CONDOMINIO EDIFICIO BOULEVARD RIVIERA FLAT** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**50854/90 – ALCIR SCARIOT** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO E ATIVIDADES E ENDEREÇO DO SÓCIO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 2410, A PARTIR DE 16/07/12.

**OBS:** O ALVARÁ/CERTIDÃO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**ADM. HAROLDO KALLEDER**

**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFL**